

PORTARIA DETRAN“N” Nº 037, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que JEAN CARLO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA, foi um jovem simples e trabalhador que faleceu prematuramente em 01.09.1997 aos 17anos de idade, vítima de acidente de trânsito na cidade de Naviraí, que certamente poderia ter sido evitado.

R E S O L V E:

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
R. Jamil Selim, s/n, Naviraí, MS	Agência Jean Carlo N. R. da Silva

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência Jean Carlo N. R. da Silva – Naviraí (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2005.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente